



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7371/MAP - 19 Agosto 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3947/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2289 de 17 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	LISBOA
5670MAP	05-07-2010	P.º 816/2009 N.º 2289	17 AGO. 2010

**Assunto: Pergunta n.º 3947/XI/1.ª, de 5 de Julho de 2010**

Em resposta à Pergunta n.º 3947/XI/1.ª, de 5 de Julho de 2010, referente a «*Indemnizações às trabalhadoras despedidas no Tribunal Judicial de Braga*», apresentada por Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, o Ministério da Justiça tem a honra de informar o seguinte:

Os órgãos do Estado reconhecem, como se impõe, as decisões jurisdicionais, independentemente do entendimento que tenham sobre o objecto dos litígios, e cumprem-nas. No caso concreto, o Ministério da Justiça reafirma que sempre pautou a sua conduta, na sequência de intervenções da própria Inspeção-Geral do Trabalho, pela intenção de regularizar as relações contratuais em causa, entendendo que as mesmas tinham a natureza de contratos de prestação de serviços. Naturalmente que o Ministério da Justiça aceita, reconhece e vai cumprir o entendimento adoptado pelos Tribunais, no respeito integral pelo princípio da separação de poderes.

Neste sentido, o processo encontra-se na Direcção de Serviços de Gestão Financeira da Direcção-Geral da Administração da Justiça para ser processado o pagamento da indemnização às trabalhadoras.

No que se refere ao acesso das trabalhadoras ao subsídio de desemprego, procedimento ao qual somos alheios, podemos informar que em 17 de Março de 2010 foi passada ao mandatário das Autoras, a seu pedido, declaração sobre a sua situação jurídico-funcional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

  
(Nuno Ferreira da Silva)

SC